



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE 006/2021

EDITAL 006/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição dos candidatos	27 a 29/05/2021
Avaliação dos candidatos	30/05/2021 a 01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/2021
Análise Recursos	03/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/05/2021 a 29/05/2021

2.2 Local: Através do e-mail nefreu fsm@gmail.com

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e Carta de Intenções, contendo experiência e motivação para atuar no projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise das respostas da Ficha de Cadastro do Bolsista e da Carta de Intenções. A carta de intenções deve conter: experiências em pesquisas, participação em projetos de pesquisa e motivação para a atividade de bolsista de iniciação científica neste projeto específico.

3.1.2 A carta de intenções e a ficha de cadastro do bolsista serão pontuadas com base na seguinte tabela:

Item	Pontuação
Disponibilidade de horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto	1,0 por turno disponível (máximo 5,0 pontos)
Motivação para atividade de bolsista IC	3,0
Participação em projetos de pesquisa	1,0 por projeto
Participação no Núcleo de Estudos Famílias e suas Relações (pesquisa ou extensão)	1,0 por projeto

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053147	Conjugalidade e privação de liberdade: a perspectiva da mulher diante da prisão do companheiro	Psicologia	01/07/2021 a 28/02/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail geaic@uol.com.br o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados através de e-mail.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nefreu@uol.com.br.

Santa Maria, 27 de maio de 2021.



Professora Caroline Rubin Rossato Pereira
Coordenadora do Projeto
SIAPE 2735940



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO N° 053147 – CONJUGALIDADE E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: A PERSPECTIVA DA MULHER DIANTE DA PRISÃO DO COMPANHEIRO

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

E-mail:

Endereço:

Telefone(s): () **Celular: ()**

RG: **Órgão Expedidor:**

CPF:

Banco: **Agência:** **Conta:**

Horários Disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Turnos/Horários (Manhã, Tarde, Noite)						